



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**Projeto de Resolução**

**Acrescenta ao parágrafo único do Art. 49 da Resolução nº 441 de 16/11/1992, do Regimento Interno.**

Resolução nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam acrescentados ao parágrafo único do Art. 49 da Resolução 441/1992 os seguintes incisos

IV – Comissão de Ética

V – Comissão de Meio Ambiente e Agricultura

VI - Comissão de Trânsito e Segurança Pública

VII – Comissão de Turismo e Cultura

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 fevereiro de 2017.

  
Hugo Fernandes  
Vereador